



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, com subsequente encaminhamento à Secretaria de Estado de Assistência Social, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado do Planejamento, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- O Estado de Santa Catarina aderiu ou tem previsão de aderir ao Protocolo Brasil Sem Fome? Em caso negativo, quais as razões formais para a não adesão?

- Além do Protocolo Brasil Sem Fome, há outros protocolos intersetoriais, políticas ou programas federais de Segurança Alimentar e Nutricional (como o MobSISAN, o Protocolo Intersectorial de Compras Públicas da Agricultura Familiar) aos quais o Estado de Santa Catarina não aderiu? Quais são eles e quais os motivos para a não adesão?

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito.

